

A promoção “Indique e Ganhe” concederá o desconto de uma mensalidade para cada amigo indicado pelo cliente, mediante as seguintes regras:

#### DIRETRIZES GERAIS

O presente regulamento tem por finalidade enquadrar a promoção “Indique e Ganhe” promovida pela SkyNet Telecom, sendo aberta à todos os clientes da empresa. A promoção não depende de sorteio, concurso ou operação semelhante.

O cliente garante ter obtido autorização da pessoa indicada para fornecer seus dados pessoais à SkyNet Telecom, sob pena de responsabilização.

#### QUEM PODE PARTICIPAR

Podem participar da promoção todos os clientes pessoas físicas da base de assinantes de serviços de internet da SkyNet Telecom, os quais serão chamados individualmente de “INDICADOR”.

Para receber os benefícios da promoção o INDICADOR deve estar com sua assinatura de serviços de internet ativa e adimplente (em dia).

#### DAS REGRAS PARA INDICAÇÃO

A adesão à Promoção ocorre através do registro da indicação no site: <https://skynetweb.com.br/indique-e-ganhe/>, que deverá ser feita antes da contratação do Indicado.

O INDICADOR deve obrigatoriamente informar o nome completo e o telefone da pessoa indicada, sob pena de invalidação da indicação.

Não serão aceitas indicações:

- a. de pessoa indicada anteriormente por outro INDICADOR;
- b. efetuada após contratação da Internet pelo INDICADO;
- c. efetuada por INDICADOR inadimplente ou inativo.

O simples preenchimento de ficha cadastral pelo INDICADO não dará direito em favor do INDICADOR ao recebimento de qualquer Bônus, o qual dependerá da efetiva contratação do serviço de Internet e pagamento da primeira mensalidade.

O INDICADO deverá informar os dados referentes ao INDICADOR no momento da contratação do serviço

#### DO BÔNUS

A indicação validada na Promoção Indique e Ganhe será convertida em um bônus equivalente a uma mensalidade dos serviços de internet contratados pelo INDICADOR.

#### DO PRAZO DA PROMOÇÃO

A Promoção terá vigência divulgada no site da empresa, no endereço eletrônico <https://skynetweb.com.br>, e/ou nas Redes Sociais da SkyNet Telecom podendo ser suspensa, prorrogada ou encerrada a qualquer momento e por qualquer tempo, a critério exclusivo da SkyNet Telecom.

O Bônus somente será computado em favor do INDICADOR quando efetivada a contratação e o pagamento da primeira mensalidade pelo INDICADO.

Cada indicação resulta no bônus de 01 (uma) mensalidade do INDICADOR, a qual será abonada em até 60 (sessenta) dias após o pagamento da mensalidade do INDICADO.

Os bônus supracitados serão unicamente e exclusivamente pertencentes ao INDICADOR, não abrangendo o Indicado.

#### DAS CIDADES PARTICIPANTES

Participam da Promoção Indique e Ganhe os clientes das cidades de Independência, Alegria, Inhacorá, Chiapetta, São Valério do Sul, Santo Augusto, Catuipe, Augusto Pestana e Joia.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

A SkyNet Telecom reserva-se ao direito de, a qualquer tempo, e sem que haja a necessidade de notificação prévia, excluir, de pleno direito, o INDICADOR do Programa na hipótese de o mesmo violar qualquer das políticas do presente Programa e Promoção.

A participação na Promoção implica a aceitação das condições e normas descritas neste regulamento.

As dúvidas, divergências, reclamações e esclarecimentos que não puderem ser solucionadas por meio da aplicação do presente regulamento, serão dirimidas pela empresa SkyNet Telecom através do telefone (55) 9 9606-2255.

O regulamento desta campanha estará disponível no site:

<https://skynetweb.com.br/indique-regulamento>.

Fica desde já eleito o foro da Comarca de Santo Augusto – RS para dirimir eventuais conflitos.

Chiapetta, 03 de abril de 2023.